



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 186/2025

(Projeto de Lei nº 214/2025)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 214/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.35.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0050.2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	5	800.22		250.000,00
TOTAL					R\$ 250.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com a anulação da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.35.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0050.2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	800.22	1065	250.000,00
TOTAL					R\$ 250.000,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara


RECEBIDO
22/12/25